



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Câmara Municipal de São Vicente Férrer-PE
A publicação em 19/03/2024
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Publicado em 19/03/2024
Conforme Art. 65, § 1º da Lei Orgânica Municipal
Arbentoro - 0001
Funcionário Matrícula

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer a IRANICIO CABRAL DA SILVA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 18, inciso VI, alínea i, combinado com o artigo 179, §§ 2º e 3º, inciso II, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

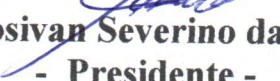
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer - Estado de Pernambuco, a **IRANICIO CABRAL DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação Orçamentária Vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 19 de março de 2024.


Vereador – Josivan Severino da Silva.
- Presidente -